



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 2020, BEM COMO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 661.641.900,00 (seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

§ 1º – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	128.660.698,00	-	128.660.698,00
Receita de Contribuições		20.611.000,00	20.611.000,00
Receita Patrimonial	2.793.500,00	51.933.500,00	54.727.000,00
Receita de Serviços	69.890.702,00	-	69.890.702,00
Transferências Correntes	286.300.000,00	36.600.000,00	322.900.000,00
Outras Receitas Correntes	22.697.000,00	44.953.000,00	67.650.000,00
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias		41.342.000,00	41.342.000,00
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	2.020.000,00	-	2.020.000,00
Transferências de Capital	23.800.000,00	1.700.000,00	25.500.000,00
Outras Receitas de Capital	1.066.000,00	-	1.066.000,00
Deduções da Receita Corrente (-)	-39.309.000,00	-33.416.500,00	-72.725.500,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	497.918.900,00	163.723.000,00	661.641.900,00



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2020, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	444.500.000,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	58.531.400,00
Receita do SMTCA	33.610.500,00
Receita do ARAPREV	125.000.000,00
Total	661.641.900,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 163.723.000,00 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e vinte e três mil reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Mun.de Araras	3.895.000,00	1.305.000,00	5.200.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.180.000,00	740.000,00	1.920.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	2.390.000,00	-	2.390.000,00
04 – Secretaria Municipal de Justiça	2.105.000,00	-	2.105.000,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	1.525.000,00	-	1.525.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.150.000,00	-	1.150.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	16.425,00	4.410.000,00	20.835.000,00
08 – Secretaria Municipal da Administração	70.340.000,00	9.460.000,00	79.800.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.980.000,00	-	1.980.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	23.439.000,00	-	23.439.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	25.470.000,00	-	25.470.000,00



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

12 - Secretaria Municipal de Educação	106.689.000,00	12.311.000,00	119.000.000,00
13 - Secretaria Municipal de Assistência Social	-	14.905.000,00	14.905.000,00
14 - Secretaria Municipal da Saúde	-	113.110.000,00	113.110.000,00
15 - Secretaria Municipal de Esportes	2.500.000,00	-	2.500.000,00
16 - Secretaria Municipal de Cultura	3.200.000,00	-	3.200.000,00
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	21.455.000,00	450.000,00	21.905.000,00
18 - Secretaria Municipal de Habitação	500.000,00	-	500.000,00
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	3.566.000,00	-	3.566.000,00
20 - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras - SAEMA	55.731.400,00	2.800.000,00	58.531.400,00
21- Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Araras - TCA	30.123.500,00	3.487.000,00	33.610.500,00
22 - Serviço de Previdência Social do Município de Araras - ARAPREV	-	125.000.000,00	125.000.000,00
TOTAL GERAL	373.663.900,00	287.978.000,00	661.641.900,00

II - Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 - Despesa Correntes	547.880.744,00
02 - Despesas de Capital	64.117.156,00
03 - Reserva de Contingência e RPPS	49.644.000,00
TOTAL GERAL	661.641.900,00

III - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 - Legislativa	5.200.000,00
03 - Essencial a Justiça	2.377.200,00
04 - Administração	47.025.000,00
06 - Segurança Pública	21.905.000,00
08 - Assistência Social	15.645.000,00
09 - Previdência Social	90.946.000,00
10 - Saúde	113.110.000,00

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

11 - Trabalho	1.680.000,00
12 - Educação	119.000.000,00
13 - Cultura	3.200.000,00
15 - Urbanismo	48.909.000,00
16 - Habitação	500.000,00
17 - Saneamento	57.974.200,00
18 - Gestão Ambiental	1.866.000,00
20 - Agricultura	1.460.000,00
22 - Indústria	300.000,00
26 - Transporte	33.510.500,00
27 - Desporto e Lazer	2.500.000,00
28 - Encargos Especiais	44.890.000,00
99 - Reserva de Contingência e RPPS	49.644.000,00
TOTAL GERAL	661.641.900,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA - Plano Plurianual 2020/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, face às adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

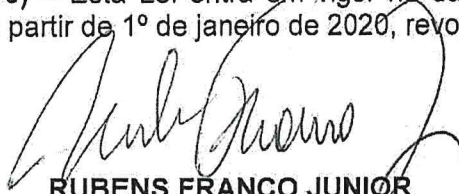
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

Art. 9º) – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassarem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.

Art. 10) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.


RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Marli Aparecida Klein
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019-C.-



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I

**METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2020

TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2020	Orçamento 2020	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	633.055.900,00	633.055.900,00	
(-) Receitas Financeiras	30.909.000,00	54.169.000,00	23.260.000,00
Subtotal	602.146.900,00	578.886.900,00	
Receitas de Capital	28.586.000,00	28.586.000,00	-
(-) Venda de ativos	2.020.000,00	2.020.000,00	-
Subtotal	26.566.000,00	26.566.000,00	-
TOTAL GERAL	628.712.900,00	605.452.900,00	23.260.000,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	548.403.800,00	547.880.744,00	523.056,00
(-) Juros da Dívida Pública	930.000,00	930.000,00	-
Subtotal	547.473.800,00	546.950.744,00	523.056,00
Despesas de Capital	63.429.100,00	64.117.156,00	688.056,00
(-) Amortização Dívida Pública	5.000.000,00	5.000.000,00	-
Subtotal	58.429.100,00	59.117.156,00	688.056,00
RESERVA e RPPS	49.809.000,00	49.644.000,00	165.000,00
Subtotal	49.809.000,00	49.644.000,00	165.000,00
TOTAL GERAL	655.711.900,00	655.711.900,00	
RESULTADO PRIMÁRIO	26.999.000,00	50.259.000,00	

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019-C.-



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

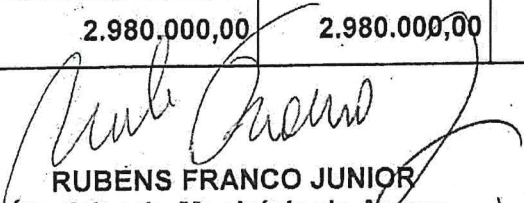
Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO II

**METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2020			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2020	Orçamento 2020	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	633.055.900,00	633.055.900,00	-
Subtotal	633.055.900,00	633.055.900,00	-
Receitas de Capital	28.586.000,00	28.586.000,00	-
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Venda de Ativos	2.020.000,00	2.020.000,00	-
Subtotal	26.566.000,00	26.566.000,00	-
TOTAL GERAL	659.621.900,00	659.021.900,00	-
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	548.403.800,00	547.880.744,00	523.056,00
Subtotal	548.403.800,00	547.880.744,00	523.056,00
Despesas de Capital	63.429.100,00	64.117.156,00	688.056,00
(-) Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.000.000,00	-
Subtotal	58.429.100,00	59.117.156,00	688.056,00
RESERVA e RPPS	49.809.000,00	49.644.000,00	165.000,00
Subtotal	49.809.000,00	49.644.000,00	165.000,00
TOTAL GERAL	656.641.900,00	656.641.900,00	
RESULTADO NOMINAL	2.980.000,00	2.980.000,00	


RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

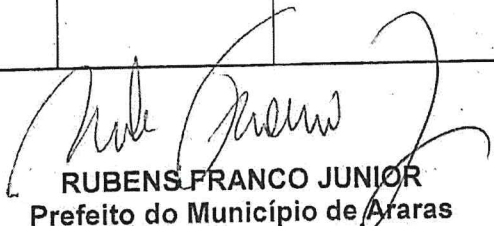
Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019-C.-

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO III

**METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
DÍVIDA PÚBLICA
((Art. 4º, § 1º, LC 101/00))**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2020			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2020	ORÇAMENTO 2020	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	27.086.400,00	27.086.400,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	27.086.400,00	27.086.400,00	0,00


RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019-C.-



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO IV

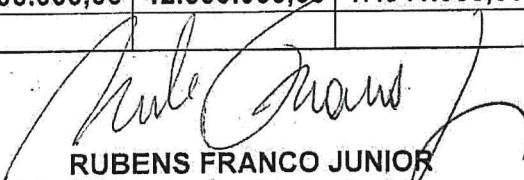
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2020

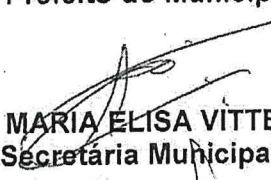
(§ 6º do Art. 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de

2020 (Base 2018) – Quadro 1

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2018	2019	2020	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	38.500.000,00	42.500.000,00	47.941.000,00	
SOMA	38.500.000,00	42.500.000,00	47.941.000,00	
VARIAÇÃO				12,94%


RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019-C.-



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2020

(§ 6º. do Art. 165 da CF Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2020 (Base 2019) – Quadro 2

TRIBUTO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022
IPTU	44.000.000,00	47.688.000,00	2.767.256,00	44.920.744,00	50.500.000,00	53.025.000,00
SOMA	44.000.000,00	47.688.000,00	2.767.256,00	44.920.744,00	50.500.000,00	53.025.000,00
VARIAÇÃO			5,80%		13,00%	5,00%


RUBENS FRANCK JUNIOR
Prefeito do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019.-

LEI Nº. 5.289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

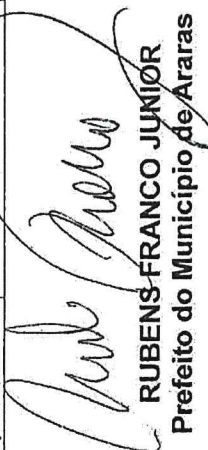
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2020

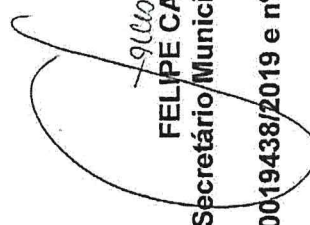
(§ 6º do Art. 165 da CF)

Quadro 3

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA COM RENÚNCIA DE RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU + ISSQN 2019	IPTU + ISSQN 2020		2020	2021	2022
79.800.000,00	95.629.000,00	2.767.256,00	92.861.744,00	97.700.000,00	102.585.000,00
VARIAÇÕES		2,89 %		+ 5,21 %	5,00 %


RUBENS FRANCO JÚNIOR
Prefeito do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0019438/2019 e nº. 16.225/2019.-

